**COMANDO DO 5.DISTRITO NAVAL/RS**

# Estudo Técnico Preliminar 62/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 62045002893202614

## 2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais descartáveis, itens de acondicionamento de alimentos (filme plástico e papel alumínio) e quadro de avisos para atender às demandas operacionais do Paiol de Municiamento do Comando do 5º Distrito Naval (UASG 785000).

O fornecimento contínuo desses insumos é indispensável para assegurar as condições adequadas de higiene, conservação e distribuição de gêneros alimentícios e refeições, bem como para otimizar a comunicação interna e o controle das rotinas administrativas do setor. A demanda encontra-se devidamente alinhada ao planejamento estratégico da organização, estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 sob a Contratação nº 123/2026.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| DIVISÃO DE MUNICIAMENTO | VICTOR SILVA DIAS |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

**Natureza e Qualidade do Objeto:** Aquisição de bens comuns (não enquadrados como bens de luxo, nos termos do Decreto nº 10.818 /2021), sem indicação de marca ou modelo específico, devendo atender integralmente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

**Sustentabilidade:** Atendimento aos critérios estabelecidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, priorizando materiais atóxicos e biodegradáveis conforme especificado nos itens.

**Condições de Entrega:** Fornecimento integral, em remessa única, com entrega no Comando do 5º Distrito Naval (Rua Almirante Cerqueira e Souza, nº 70, Centro, Rio Grande/RS).

**Garantia, Subcontratação e Execução:** Garantia legal dos produtos nos termos da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). É vedada a subcontratação do objeto e dispensada a exigência de garantia de execução contratual.

**Seleção, Vigência e Habilitação:** Contratação via Dispensa Eletrônica pelo critério de menor preço por item, com vigência de 12 meses a partir da emissão da Nota de Empenho. O fornecedor deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e qualificação econômico-financeira.

## 5. Levantamento de Mercado

A aquisição de materiais de consumo de uso comum (descartáveis, embalagens e quadro de avisos) destinados ao Paiol de Municiamento do Comando do 5º Distrito Naval. Por se tratar de bens comuns com ampla oferta de fornecedores, a solução escolhida é a aquisição direta por meio de **Dispensa de Licitação Eletrônica**, utilizando o critério de julgamento de **menor preço por item**, com **fornecimento integral** em remessa única. Essa modalidade garante celeridade, competitividade e economicidade à Administração, dispensando a celebração de termo de contrato formal.

## 6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de materiais de consumo (descartáveis, embalagens e quadro de avisos) para o Paiol de Municiamento do Comando do 5º Distrito Naval, via **Dispensa de Licitação Eletrônica** (menor preço por item). O **fornecimento será integral** e em remessa única, com entrega em até 10 dias após o recebimento da Nota de Empenho (instrumento substitutivo ao contrato). Os itens devem atender às especificações técnicas, aos critérios de sustentabilidade aplicáveis e à garantia legal do Código de Defesa do Consumidor.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram dimensionadas para atender à demanda operacional do Paiol de Municiamento do Comando do 5º Distrito Naval, com **fornecimento integral** em remessa única, conforme detalhado abaixo:

**Item 1:** 1 unidade de Quadro de Avisos em vidro temperado liso (1,50 m x 1,50 m);

**Item 2:** 1.250 centenas de Copo Descartável de papel biodegradável (200 ml);

**Item 3:** 125 embalagens (com 10 un.) de Prato Descartável plástico (21 cm);

**Item 4:** 25 pacotes (com 50 un.) de Garfo Descartável plástico;

**Item 5:** 25 pacotes (com 50 un.) de Faca Descartável plástica com serrilha;

**Item 6:** 25 pacotes (com 50 un.) de Colher Descartável plástica;

**Item 7:** 100 unidades de Filme Plástico PVC retrátil (28 cm x 300 m);

**Item 8:** 100 rolos de Papel Alumínio (45 cm x 7,50 m).

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 32.933,00

R$ 32.933,00 (trinta e dois mil novecentos e trinta e três reais)

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será parcelada por itens (8 itens independentes) para ampliar a competitividade e obter melhores propostas, sem prejuízo técnico ou econômico. Quanto à execução, **não haverá parcelamento da entrega**, exigindo-se o **fornecimento integral** em remessa única para garantir o pronto atendimento da demanda do Paiol de Municiamento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução deste objeto, pois trata-se de aquisição autônoma de materiais de consumo de uso imediato e **fornecimento integral** em remessa única, sem exigência de serviços acessórios ou adaptações prévias. [Seu upload

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está devidamente alinhada ao planejamento estratégico da Administração e prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA) 2026** do Comando do 5º Distrito Naval (ID PCA no PNCP: `00394502000144-0-000025/2026`, publicado em 30/04/2025; Identificador da Futura Contratação: `785000-123/2026`; Itens do PCA: `409,410,411,412,413,414,415` e `416`).

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

**Pleno abastecimento operacional:** Garantia do suprimento contínuo e imediato de descartáveis, embalagens e quadro de avisos para as atividades rotineiras do Paiol de Municiamento do Comando do 5º Distrito Naval.

**Celeridade e eficiência administrativa:** Aquisição simplificada via Dispensa Eletrônica com **fornecimento integral** em remessa única, reduzindo custos operacionais e de gestão de estoque.

**Sustentabilidade ambiental:** Adoção de itens biodegradáveis (copos de papel) e alinhamento às diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequações físicas, estruturais ou capacitação prévia de servidores, pois os materiais são de uso comum e pronto emprego. As únicas providências administrativas consistem na emissão da Nota de Empenho (instrumento substitutivo ao contrato), na designação dos fiscais para o recebimento provisório e definitivo em **remessa única** e na disponibilização do espaço físico já existente no Paiol de Municiamento para o armazenamento dos itens.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

O principal impacto ambiental decorre da geração de resíduos sólidos após o descarte dos materiais plásticos e de alumínio. Para mitigar esses efeitos, a contratação exige o atendimento aos critérios do **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis** e prioriza insumos de menor impacto (como os copos descartáveis de papel atóxico e biodegradável), cabendo à Organização Militar realizar a segregação e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se **viável** a presente contratação. A solução proposta atende plenamente às necessidades operacionais do Paiol de Municiamento do Comando do 5º Distrito Naval, possui ampla oferta no mercado, está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA 2026) e mostra-se técnica e economicamente vantajosa para a Administração por meio de Dispensa Eletrônica com **fornecimento integral**.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VICTOR SILVA DIAS
Data: 24/11/2026 14:37:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**VICTOR SILVA DIAS**

Equipe de apoio